

<b>Evento</b>	Reunião do Subcomitê do SIGEO
<b>Data</b>	11/2/2025
<b>Horário</b>	14h
<b>Local</b>	Telepresencial – Google Meet
<b>Presentes</b>	- Marco Antônio Fernandes; - Herbert Wittmann; - Isabella Rabassi Lima; - Vera Lúcia de Oliveira Ramires; - Maria Cristina Mauad; - Fernando Del Guerra Torraca; - Diego Dotto de Moraes; - Luís Fernando Barros Costa; - Adilson Sérgio Bertoldo Junior; - Carlos Eduardo Buzan Larica.
<b>Ausências justificadas</b>	- Beatriz Mayumi Hori; - Edson Lacir Donadon; - Maurício Rodrigues de Moraes.

<b>Pauta / Assuntos</b>	Módulo AJ/JT: <ul style="list-style-type: none"><li>• Auditoria - Relatório de Fatos Achados - PROAD 3200/2024: Edição da Recomendação GP-CR nº 001/2025 e instituição de Plano de Ação;</li><li>• Implantação de nova funcionalidade - seleção de peritos por meio de sorteio.</li></ul>
-------------------------	---

O Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, Coordenador do Subcomitê do SIGEO, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo aos integrantes pela participação. Informou, ainda, que as reuniões continuarão ocorrendo de forma bimestral, estando aberto a sugestões para definição das pautas, notadamente no sentido do saneamento de eventuais dúvidas que contribuam para maior e melhor utilização pelos usuários dos módulos do SIGEO.

Ato contínuo, solicitou ao Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças para discorrer sobre os assuntos da pauta da reunião.

Fernando Del Guerra Torraca comentou ter recebido no mês de outubro de 2024 o Relatório de Achados da Auditoria do CSJT. No concernente aos achados A-1 e A-2, no que se refere aos apontamentos e conclusões quanto ao prazo de validação, pelos Juízes do Primeiro Grau, de solicitações de pagamento, no módulo AJ/JT do SIGEO. Nesse sentido, esclareceu-se que houve retorno à equipe de auditoria sobre a instituição de grupo de trabalho constituído por magistradas e magistrados para análise e deliberação, uma vez

abrangidas questões sobre a nomeação de peritos sem a observância do critério de equitatividade e quanto a eficiência no processo de trabalho de pagamento de perícias relacionado ao desempenho das rotinas pelas Unidades de Primeira Instância. Citou como exemplo a concentração de nomeações a determinado perito.

Dessa maneira, com relação aos mencionados achados, este Tribunal Regional, naquela oportunidade, solicitou dilação de prazo àquele Órgão Superior, mediante concessão de 60 dias adicionais para retorno das manifestações definitivas. Neste interregno, ao final do prazo requerido, publicizou-se a Recomendação GP-CR nº 001/2025, que orienta procedimentos relativos à nomeação de peritos e ao pagamento de honorários periciais no âmbito das unidades de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Além disso, contou que, a partir da versão 2.12.12 do PJe, uma nova funcionalidade permitirá o sorteio de peritos.

O servidor da Secretaria da Corregedoria Regional, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, apontou que a funcionalidade apenas sugere um perito por meio de sorteio, entretanto o magistrado possui autonomia na nomeação do profissional técnico. Ademais, a funcionalidade apresentou erro no ambiente de homologação.

Marco Antonio Fernandes, comentou que desconhece a funcionalidade visto seu acesso ser restrito às Magistradas(os), não obstante, eventuais comunicações sobre erros depois da homologação do sistema devem ser encaminhadas ao Subcomitê, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças, para envio à equipe responsável pelo SIGEO.

Quanto ao segundo achado (A-2), referente à ineficiência no processo de trabalho de pagamento de perícias, Fernando Del Guerra Torraca, apontou novamente à Recomendação GP-CR nº 001/2025, que em seu inciso II do artigo 1º, instrui que todos os Magistrados de Primeiro Grau, na gestão das equipes de secretaria das respectivas unidades, limitem a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a criação da solicitação de pagamento e sua correspondente validação, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados, resultando economia de recursos orçamentários para emprego noutras despesas.

O servidor Adilson Sérgio Bertoldo Junior chamou atenção ao fato de a Corregedoria ainda não possuir acesso ao sistema para a fiscalização.

Marco Antonio Fernandes, informou que quando restarem encaminhados pedidos para acesso ao módulo AJ/JT do SIGEO por parte da Corregedoria serão concedidos

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h59.

<a href="#">Ata preparada por</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Carlos Eduardo Buzan Larica, representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês</li><li>- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca</li></ul>	<a href="#">Em</a>	13/2/2025
<a href="#">Ata aprovada por</a>	Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antônio Fernandes, Coordenador do Subcomitê do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira.	<a href="#">Em</a>	26/3/2025